



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO IV - Saúde								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG33504	Período/Série:	5º	Turma:	Andre/Bruno/Gilberto				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	0	Prática:	45	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	André Luiz Firmino, Bruno Sérgio Vieira e Gilberto de Oliveira Mendes					Ano/Semestre:	2024-2		
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: andrefirmino@ufu.br , brunovieira@ufu.br , gilbertomendes@ufu.br . b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraude s ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD .								

2. EMENTA

Extensão e comunicação rural. Ações extensionistas, especialmente na área agrícola, junto à sociedade civil, por meio de atividades relacionadas à saúde das pessoas. Integração entre atividades de pesquisa e ensino com atividades relacionadas à saúde das pessoas.

3. JUSTIFICATIVA

As atividades curriculares de extensão são componentes curriculares que oportunizam a vivência do estudante com sua área de atuação (Agronomia), aliada ao desenvolvimento de habilidades cognitivas como o trabalho em grupo, escuta empática, troca de saberes e oratória. A execução deste projeto visa além de engajar os alunos à comunidade carmelitana e se fazerem conhecidos, levar o conhecimento científico para a comunidade e trazer o conhecimento popular para a universidade, para juntos, ampliar a compreensão dos inúmeros papéis dos microrganismos na saúde de animais, plantas e do nosso planeta.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Propiciar o contato de crianças da rede pública de ensino com microrganismos e auxiliá-las na compreensão dos inúmeros papéis dos microrganismos na saúde de animais, plantas e do nosso planeta.

Objetivos Específicos:

Demonstrar o uso de microscópio para observação de microrganismos.
Observar estruturas macroscópicas de microrganismos.
Demonstrar a presença de microrganismos no ambiente.
Realizar a multiplicação de microrganismos.
Discutir os papéis dos microrganismos na saúde animal e vegetal.
Discutir os papéis dos microrganismos no funcionamento do planeta.

5. PROGRAMA

Atividade Curricular de Extensão realizada na modalidade de projeto de extensão intitulado "O papel dos microrganismos na saúde do planeta", registrado no SLEX sob o número 32906.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
Andre/Bruno/Gilberto	Sexta-feira	13:10 às 15:40 h	1B-106 (LAMIF)*

* O projeto prevê visitas à escola, logo algumas atividades ocorrerão fora do campus universitário e possivelmente em horários distintos.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Sexta-feira	15:40 às 16:40 h	1B-106 (LAMIF)

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input checked="" type="checkbox"/> Debates
<input checked="" type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis

As atividades serão realizadas com uma turma de crianças com idade entre 6 e 8 anos da rede municipal de ensino. Serão realizados pelo menos dois encontros.

- Demonstrações práticas de observação e multiplicação de microrganismos em laboratório.
- Jogos e dinâmicas para estimular a discussão dos papéis de microrganismos na saúde de animais, plantas e do planeta.
- Expedição ao campo para observação de microrganismos e suas funções no ecossistema.

Os discentes de graduação em Agronomia matriculados na ACE atuarão na elaboração e preparo de materiais e nos encontros com a turma atuarão como facilitadores.

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos

Roteiros de procedimentos e outros materiais serão repassados via e-mail ou Whatsapp.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários

Não se aplica.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

Moodle WhatsApp Telegram Teams Instagram Outro Nenhum

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

1. Reuniões com estudantes de Agronomia para elaboração das atividades - Dez/24 a Fev/25
2. Seleção da(s) turma(s) participante(s) com apoio da Secretaria de Educação - Fev/25
3. Realização do primeiro encontro com a turma - Mar/25
4. Realização do segundo encontro com a turma - Abril/25
5. Avaliação do projeto e redação de relatório final - Abril a Maio/25.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação

Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
Durante todo projeto	Regular	Participação nas atividades	De acordo com a atividade	50
A definir	Regular	Relatório final	Por e-mail	50
Soma:				100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

Os discentes serão avaliados pela proatividade e envolvimento nas atividades do projeto, bem como pela redação do relatório final.

- Avaliação fora de época:

Dada a particularidade da ACE e método de avaliação adotado, não há possibilidade de realização de avaliação de segunda chamada.

7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados finais serão informados aos discentes via e-mail.

7.5) Vista das avaliações

Não se aplica.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)

Chamada em sala de aula Lista de presença Entrega de trabalhos Outro

Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. KAGEYAMA, A. A. Desenvolvimento Rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p.
2. SCHNEIDER, S. A pluralidade na Agricultura Familiar. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.
3. SILVA, R. C. Extensão Rural. 1. ed. São Paulo: Erica, 2014. 120 p.

Complementar

1. BROSE, M. Metodologia Participativa: uma introdução a 29 instrumentos. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p.
2. CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. Extensão rural: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária, 2006. 121 p.
3. FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 18. ed. Petrópolis: Paz e Terra, 2013. 136 p.
4. LEITE, S.; MEDEIROS, L.S. Assentamentos Rurais: mudança social e dinâmica regional. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. 307 p.

5. SCHMITZ, H. Agricultura Familiar: extensão rural e pesquisa par cipa va. Rio de Janeiro: Annablume, 2010. 352 p.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Oliveira Mendes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/02/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Sergio Vieira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/03/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Firmino, Professor(a) do Magistério Superior**, em 31/03/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6072672** e o código CRC **39933B0B**.